

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1935 de 22/01/10

LEI Nº. 8050/10  
DE 06 DE JANEIRO DE 2.010


Denomina a Rua 10, localizada no Residencial Colinas do Parahyba de Alameda das Alamandras.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Denomina a Rua 10, localizada no Residencial Colinas do Parahyba de Alameda das Alamandras.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2010.


  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Resp/ Consultoria Legislativa

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

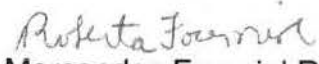
  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Ronaldo José de Andrade  
Resp/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e  
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 759/09 de autoria do Vereador Miranda Ueb)

A